



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## LEI MUNICIPAL Nº 01/2025.

### CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AILTON MOTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste de 8% do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da Educação Básica do município de Dom Pedro/MA, a todo o NÍVEL I das CLASSES 2 a 30, bem como a todo o NÍVEL II, III, IV, V das Classes de 1 a 30, da Lei Municipal nº 07/2016 para o exercício financeiro de 2025.

**Parágrafo primeiro.** O profissional do Magistério Público da educação básica da CLASSE 1 e NÍVEL I, da Lei Municipal nº 07/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 2.473,62 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**Parágrafo segundo.** O profissional do Magistério Público da educação básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 4.947,24 (quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal.